## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

## PROCESSO Nº 0633/19

Após análise da manifestação do Controle Interno e da Procuradoria Jurídica desta Casa Legislativa, e em cumprimento ao inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, <u>DECLARO</u> que o aumento de despesa decorrente da aquisição solicitada nestes autos tem adequação orçamentaria e financeira com a Lei Orçamentária e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentarias.

RATIFICO a dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e ADJUDICO a contratação com a empresa UNIV UNIDADE DE INSPEÇÕES VEICULARES DE ARARUAMA LTDA, referente à prestação de serviços de homologação dos Kits de GNV dos 05 (cinco) veículos de propriedade da Câmara (LRJ8H84, LMQ3J22, LMS3I36, LMV8C91 e LTR9C75), no valor total de R\$ 800,00 (Oitocentos reais).

Publique-se Em, 31 de julho de 2019. OZILEI ALVES MOREIRA Presidente